



DO CARGO	
Nome do Cargo	Chefe de Assessoria Especial de Controle Interno
Nível do Cargo	DAS 101.5
Órgão de Atuação	Ministério das Comunicações / Assessoria Especial de Controle Interno
Requisitos Legais	<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais); • Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020 (Dispõe sobre a criação o Ministério das Comunicações); • Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019 (Dispõe sobre os critérios, o perfil profissional a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.); • Portaria nº 697, DE 10 de setembro de 2020 (Aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério das Comunicações e divulga o quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do órgão); • Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019 (Critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE). • Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001; • Decreto nº 4.427, de 17 de outubro de 2002; • Decreto nº 9.794, de 14/05/2019.
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades	<p>I. Assessorar o Ministro de Estado na execução das atividades que lhe forem atribuídas;</p> <p>II. Planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades de suas respectivas unidades;</p> <p>III. Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado;</p> <p>IV. Realizar a interlocução com órgãos de controle interno (Controladoria-Geral da União) e de controle externo (Tribunal de Contas da União), e ainda, com os órgãos de defesa do Estado (MPF, MPE e Polícia Federal).</p>
Escopo de Gestão / Equipe de trabalho	<p>A atuação gerencial envolve a coordenação da equipe da Assessoria Especial de Controle Interno e a Chefia das respectivas unidades vinculadas, no total de 11 profissionais, conforme abaixo:</p> <p>a) Gerencia as Chefias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - da Corregedoria do Ministério das Comunicações; - da Ouvidoria do Ministério das Comunicações; <p>b) Gerencia, ainda, a equipe de profissionais da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério das Comunicações, com perfil diversificado (servidores de diversas carreiras do serviço público, de nível superior).</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir Formação acadêmica em curso de nível superior; • Ter, no mínimo, um dos seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> - Experiência profissional de, no mínimo, cinco (5) anos em unidades integrantes do Sistema de Controle Interno, Correição ou Ouvidoria do Poder Executivo Federal ou no cargo de Assessor Especial de Controle Interno (AECI), - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior na administração pública federal por, no mínimo, três anos; - Formação acadêmica ou título de mestre ou doutor em Direito, Contabilidade, Economia, Administração ou em áreas correlatas.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia: visão de futuro, inovação e mudança, comunicação estratégica. • Resultado: geração de valor para o usuário, gestão de crises, gestão para resultados. • Pessoas: coordenação e colaboração em rede, engajamento de pessoas e equipes, autoconhecimento e desenvolvimento pessoal.
Outros Requisitos Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Ser ocupante de cargo efetivo da carreira de Finanças e Controle.





- Possuir formação acadêmica que contemple disciplinas relacionadas aos seguintes temas: Administração, Direito, Contabilidade, Economia, Gestão orçamentária e financeira, Auditoria, Controladoria ou áreas correlatas.
- Ter conhecimentos técnicos em Auditoria, Análise de riscos, *Compliance*; Orçamento Público; Técnicas de Negociação; Correição; Lei de Acesso a Informação, Gestão de Ouvidoria; Integridade e Transparência Pública.
- As atividades da Assessoria Especial de Controle Interno demandam permanente interlocução com os órgãos do Ministério e com órgãos externos, notadamente a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União. A experiência nas tratativas com esses órgãos e no gerenciamento de processos de auditoria podem potencializar o desempenho na atuação do cargo.

